

## PORTARIA Nº. 794/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3881 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Wanderson Gomes da Silva em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da assessora Elisangela Duarte e da equipe da Casa de Cultura, a fim de organizarem e participarem das apresentações artísticas que irão compor a solenidade de Abertura dos Trabalhos - Início das Atividades do Campus de Paraíso - TO, que ocorrerá no Palácio Cultural Cora Coralina no dia 02/08/2021. Viagem Solicitada via correio eletrônico da Casa de Cultura.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Wanderson Gomes da Silva Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 01/08/2021 a 02/08/2021

Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da assessora Elisangela Duarte e da equipe da Casa de Cultura, a fim de organizarem e participarem das apresentações artísticas que irão compor a solenidade de Abertura dos Trabalhos - Início das Atividades do Campus de Paraíso - TO, que ocorrerá no Palácio Cultural Cora Coralina no dia 02/08/2021. Viagem Solicitada via correio eletrônico da Casa de Cultura.

Valor Total: R\$ 262,50

**Art. 2°.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 233/2021

